

**DECRETO Nº 27.104/2014**

**Súmula:** "Aprova o Projeto Planimétrico nº 5065, conforme Processo nº 14717/2013".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 14717/2013,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5065, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 10.290,94m<sup>2</sup> (dez mil, duzentos e noventa metros e noventa e quatro decímetros quadrados), denominada "Gleba 5", sito no Bairro Tindiquera, desta Cidade, de propriedade de VKR Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme reporta matrícula sob nº 42.899 de 16 de janeiro de 2013, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Área de formato irregular denominado de Gleba "5A", sito no bairro Tindiquera desta Cidade com 9.965,16m<sup>2</sup> (nove mil, novecentos e sessenta e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados), contendo 2.006,84m<sup>2</sup> de A.P.F.V. e 188,17m<sup>2</sup> de servidão para SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ. Inicia no vértice 16 e segue até o vértice 2 no azimuth 272°17'44", em uma distância de 11,94m, confrontando com a Gleba "4"; do vértice 2 deflete para a esquerda e segue até o vértice 3 no azimuth 236°37'30", em uma distância de 59,18m, confrontando com a Gleba "4"; do vértice 3 deflete para a direita e segue até o vértice 4 no azimuth 256°17'51", em uma distância de 24,28m, confrontando com Gleba "3"; do vértice 4 vira para a direita e segue até o vértice 5 no azimuth 346°12'37", em uma distância de 170,04m, confrontando com a Gleba "2"; do vértice 5 vira para a direita e segue até o vértice 6 no azimuth 48°20'46", em uma distância de 6,51m, confrontando com o Ribeirão da Cachoeira; do vértice 6 vira para a esquerda e segue até o vértice 7 no azimuth 336°11'38", em uma distância de 5,40 m, confrontando com o Ribeirão da Cachoeira; do vértice 7 vira para a direita e segue até o vértice 8 no azimuth 76°38'31", em uma distância de 17,83m, confrontando com o Ribeirão da Cachoeira; do vértice 8 deflete para a esquerda e segue até o vértice 9 no azimuth 17°37'11", em uma distância de 15,95m, confrontando com o Ribeirão da Cachoeira; do vértice 9 deflete para a esquerda e segue até o vértice 10 no azimuth 1°35'44", em uma distância de 22,29 m, confrontando com o Ribeirão da Cachoeira; do vértice 10 vira para a direita e segue até o vértice 15 no azimuth 147°01'36", em uma distância de 116,22m, confrontando com ALEXANDRE

KLAMAS; do vértice 15 vira para a direita e segue até o vértice 12, no azimute  $236^{\circ}34'11''$ , em uma distância de 9,19m, confrontando com a Gleba "5B"; do vértice 12 vira para a esquerda e segue até o vértice 13, no azimute  $146^{\circ}34'11''$ , em uma distância de 12,89m, confrontando com a Gleba "5B"; do vértice 13 vira para a esquerda e segue até o vértice 14, no azimute  $91^{\circ}55'10''$ , em uma distância de 11,09m, confrontando com a Gleba "5B"; do vértice 14 vira para a direita e segue até o vértice 11, no azimute  $147^{\circ}01'36''$ , em uma distância de 50,59m, confrontando com VALTER LUIZ MARCHINI; do vértice 11 deflete para a direita e segue até o vértice 16, início da descrição, no azimute de  $183^{\circ}20'13''$ , na extensão de 22,08m, na confrontação com a Gleba "5C".

Área de formato trapezoidal denominado de Gleba "5B" destinada a Rua José Sokulski, sito no bairro Tindiquera desta Cidade com 147,00 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete metros quadrados) sem benfeitorias. O imóvel inicia junto ao vértice 15 e segue até o vértice 14 no azimute  $147^{\circ}01'36''$ , em uma distância de 19,30m, confrontando com RUA JOSÉ SOKULSKI; do vértice 14 vira para a direita e segue até o vértice 13 no azimute  $271^{\circ}55'10''$ , em uma distância de 11,09 m, confrontando com a Gleba "5A"; do vértice 13 vira para a direita e segue até o vértice 12 no azimute  $326^{\circ}34'11''$ , em uma distância de 12,89m, confrontando com a Gleba "5A"; do vértice 12 vira para a direita e segue até o vértice 15, início da descrição, no azimute de  $56^{\circ}34'11''$ , em uma distância de 9,19m, confrontando com a Gleba "5A".

Área de formato triangular denominado de Gleba "5C" destinada à ligação da Rua Pedro Biscaia com a Rua Estanislau Wojcik, sito no bairro Tindiquera desta Cidade com 178,78 m<sup>2</sup> (cento e setenta e oito metros e setenta e oito decímetros quadrados) sem benfeitorias. O imóvel inicia junto ao vértice 11 e segue até o vértice 1 no azimute  $147^{\circ}02'43''$ , em uma distância de 27,01m, confrontando com Rua Estanislau Wojcik, do vértice 1 vira para a direita e segue até o vértice 16 no azimute  $272^{\circ}17'44''$ , em uma distância de 16,00m, confrontando com a Gleba "4"; do vértice 16 vira para a direita e segue até o vértice 11, início da descrição, no azimute de  $3^{\circ}20'13''$ , em uma distância de 22,08m, confrontando com Gleba "5A".

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de março de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal